



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa fiscalização do Contrato nº 11/2023, celebrado com a empresa J. S. Comércio de Máquinas de Café Expresso Ltda., que tem por objeto a locação de duas máquinas automáticas para café expresso e água quente, e dá outra providência.

Considerando alterações recentes no quadro de servidores da unidade administrativa fiscalizadora do contrato e a consequente redistribuição do trabalho entre esses servidores;

Considerando, portanto, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Milene do Nascimento Azevedo, matrícula nº 24031, e o servidor Otávio Felipe Morandi Brambilla, matrícula nº 25329, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2023, celebrado com a empresa J. S. Comércio de Máquinas de Café Expresso Ltda., que tem por objeto a locação de duas máquinas automáticas para café expresso e água quente.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 105, de 9 de setembro de 2025.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de março de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=T65351P6CPA2Z891>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **T653-51P6-CPA2-Z891**